



Sinhaem	1.089	193	326	16	342	350
Solidão	156	23	46	2	48	50
Staubim	1.260	189	378	19	397	400
Tabira	570	85	172	9	181	190
Tacambó	337	51	102	5	107	110
Tacaratu	306	45	92	5	97	100
Tamandaré	459	69	138	7	145	150
Taquaritinga do Norte	304	45	92	5	97	100
Terceirinha	105	16	32	2	34	40
Terra Nova	177	27	54	3	57	60
Timbaúba	1.052	158	316	16	332	340
Toritama	438	66	132	7	139	140
Tracunhaém	298	43	85	4	90	90
Trindade	545	82	164	8	172	180
Triunfo	313	47	94	5	99	100
Tuparetama	180	27	54	3	57	60
Tiparetama	298	45	90	5	95	100
Venturosa	369	55	110	6	116	120
Verdejante	176	26	52	3	55	60
Vertente do Léo	262	39	78	4	82	90
Vertentes	392	59	118	6	124	130
Vicência	646	97	194	10	204	210
Vitória de Santo Antão	3.616	542	1.084	54	1.138	1.140
Xexeu	327	49	98	5	103	110
<b>TOTAL</b>	<b>294.095</b>	<b>44.100</b>	<b>88.200</b>	<b>4.410</b>	<b>92.610</b>	<b>93.460</b>

\* Fernando de Noronha já recebeu 100% dos trabalhadores da saúde.  
\*\* Das 118.200 recebidas 93.460 serão distribuídas aos municípios, correspondendo a 15% dos trabalhadores da saúde, o saldo de 24.740 (5%) será direcionado para vacinação dos trabalhadores da saúde de rede estadual.

## RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5398 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco – referente à terceira parcela do ano de 2021

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intrastadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

II - O disposto na Portaria GM/MS nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.060/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

IV - A Nota Técnica nº 05 da GEPII/SERS/SES/PE, de 01 de fevereiro de 2021, anexa.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à terceira parcela (3ª) do ano de 2021, conforme Protocolo Nº 226/99/17102.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 26.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 29/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 045 – Atribuindo a KALLYNE MANIÇOBA DA ROSA SOUZA FERNANDES, matrícula nº 257.859-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a secretaria executiva de Administração e Finanças/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/11/2020.

Nº. 046 – Dispensando KALLYNE MANIÇOBA DA ROSA SOUZA FERNANDES, matrícula nº 257.859-0/SES, para Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021.

Nº. 048 – Dispensando ROBERTO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 78.465-6/SES, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, retroagindo seus efeitos legais a 30/12/2020.

Nº. 049 – Atribuindo a JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula nº 392.517-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

Nº. 050 – Dispensando MÁRCIA IZABEL FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 377.041-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

Nº. 051 – Atribuindo a CRISTIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 402.621-7/SES, a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Políticas e Relação de Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

Nº. 052 – Dispensando ALEXSANDRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 212.922-1/SES, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Políticas e Relação de Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

Nº. 053 – Atribuindo a ALEXSANDRA DE LIMA SILVA, matrícula nº 212.922-1/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 063 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na decisão outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

## RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria SEGTES nº 529, publicada no D.O.E 26/08/2020, na parte referente a servidora contratada em relação relacionada, tendo em vista a mesma não se encontrar em efetivo exercício.

NOME	CARGO
STEPHANYE CAROLYNE CHRISTINO CHAGAS	FARMACÉUTICO PLANTONISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 064 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na decisão outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011 e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.045, publicado no D.O.E. de 29/05/2020.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 474 publicada no D.O.E. de 07/08/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ÁGUEDA MARIA RAFAEL ARAÚJO	01/02/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALMIR JOSÉ DA SILVA JUNIOR	04/02/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 065 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na decisão outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011 e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157, publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
AMONITTA CAMPOS DUQUE	08/02/2021	FARMACEUTICO - EAB
EDVANIA MARIA CAITANO DE SOUZA	08/02/2021	ASSISTENTE SOCIAL - EAB

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 066 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na decisão outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

## RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TERMINO DO CONTRATO
4063406	CRISANGELA SANTOS DE MELO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	18/01/2021
4063449	THAYSE GABRIELY BRANDÃO NOGUEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	21/01/2021
4062710	RACHEL LÍDIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	24/01/2021
4066944	FLAVIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/02/2021
4065433	VALDIRENE DA SILVA CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	06/02/2021
4065107	MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	06/02/2021
4065522	AMANDA LETICIA PEREIRA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	08/02/2021
4069480	DIANA MARIA FLORENCIO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	09/02/2021
4069234	MARIA JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	12/02/2021
4065220	JONATA BRUNO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	14/02/2021
4070593	GILVANEIDE ROBERTA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	15/02/2021
4070062	ROSIMERE SOUZA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	15/02/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 05/02/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5396 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 (\*)**

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,





I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 186, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - Decreto Estadual de Pernambuco nº 40.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.151, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - Portaria MS 1.592, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - O Ofício - GAB/SESAU nº 485/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020;

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco;

Resolução do CIR – I Geres nº 02, de 02 de fevereiro de 2021;

Resolução do CIR – VIII Geres nº 362, de 01 de dezembro de 2020;

Resolução do CIR – II Geres nº 12, de 30 de novembro de 2020;

Resolução do CIR – XII Geres nº 186, de 28 de setembro de 2020;

Resolução do CIR – VI Geres nº 103, de 18 de agosto de 2020;

Resolução do CIR – IV Geres nº 401, de 18 de agosto de 2020;

Resolução do CIR – IX Geres nº 09, de 21 de julho de 2020;

Resolução do CIR – V Geres nº 21, de 21 de julho de 2020;

Resolução do CIR – XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;

Resolução do CIR – III Geres nº 07, de 14 de julho de 2020;

Resolução do CIR – X Geres nº 309, de 25 de junho de 2020;

Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação;

Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5394, publicada no DOE nº 15, páginas 12, 13, 14, 15 e 16 de 23 de janeiro de 2021.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

(\*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 06/02/2021.

**ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	0	50	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUCC	61	35	46	10
I	RECIFE	GE	434	IMIP	38	50	0	0
I	RECIFE	GE	991	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	16	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETULIO VARGAS	10	15	0	0
I	RECIFE	GE	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	10	0	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	65	25	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	43	18	0	0
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	4	10	0	0
I	RECIFE	GE	0147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	20	45	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	150	120	0	0

I	RECIFE	GE	2711974	HOSPITAL GERAL DE AREIAS	10	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	50	50	0	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA	16	40	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO LINA	0	7	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	30	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRÊSTE DR WILDEMIR FERREIRA	10	18	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	90	80	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	10	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	0	10	20	0
III	ARCOVERDE	GE	2551784	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	8	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	225491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	18	50	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	8	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	20	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SA	25	5	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	4	8	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	0969723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	7	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	7	0	0
IV	PETROLINA	GE	7297394	UPAE DR EMANUEL ALRINO BRANDÃO PETROLINA	30	20	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639292	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	30	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>804</b>	<b>854</b>	<b>66</b>	<b>10</b>

**ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	0000035	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	9	0	3	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADALTON C DE ALENCAR	5	0	1	5	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	28	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	6	0	1	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	DE*	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	6	0
I	GLÓRIA DO GOIATA	GM	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 FERNANDA PRAES	32	0	0	0	0





Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Acesso em: https://stc.ece.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo\_documento=cd148f20-5d90-4b2b-86ff-99fe660d449b

I	IGARASSU	GM	2638303	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	13	0	2	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5358907	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO*	0	10	0	0	0
I	PAUJISTA	GM	2348969	POLICLINICA SAÚDE DA MULHER	6	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	7	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009504	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009521	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARGUES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0009531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0026516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752888	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	40	20	0	0	0
I	RECIFE	GM	101842	HPR I HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE - AURORA	60	0	100	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	37	0	3	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GM	2429004	APAMI DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GM	2432367	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	5	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	113350	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0
I	TIMBAUBA	GM	2348621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	14	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428744	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHA TEUBRIAND	20	0	0	0	0
I	CASINHAS	GM	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	0	0
I	CUMARU	GM	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	0	2	0
I	FEIRA NOVA	GM	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	9	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMELIA CAVALCANTI	6	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETREBU	7	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2332575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0
I	ORCÓ	GM	2712667	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	9	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	119377	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE PASSIRA	14	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516784	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0

I	SALGADINHO	GM	2428194	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0
I	SURUBIM	GM	9894286	POLICLINICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	23	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LERIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0
I	VICENCIA	GM	2495851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHAO	10	0	0	0	0
I	ÁGUA PRETA	GM	2356775	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	0	0	0
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2495975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	12	5	0	0	0
I	CATENDE	GM	2745296	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	0	0	0	0	10
I	ESCADA	GM	2742095	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2363954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	0	0	0	0
I	PRIMVERA	GM	2364449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	15	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712169	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTARITA	3	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA CORDA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARINO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	5	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MUCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	UNASP - UGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAÚDE	20	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2530524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZABETH PAES	7	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2315284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	6	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	4	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2438310	HOSPITAL REGIONAL JULIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	2344246	UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ	31	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	10	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Acesso em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:cd1a8f20-6dd9-4b2b-8d0f-99fe6650d649p

II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436191	POLICLINICA JERONIMO CESAR TAVARES	10	0	0	10	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638928	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0
II	CAMOOCIM DE SÃO FELIX	GM	2703385	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093019	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	50	10	0	0	0
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE VERISSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8	0	0	0	0
II	GRAVATA	GM	2436202	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	20	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346853	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433783	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	7	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346225	UNIDADE MISTA SANTA QUIETRIA	4	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703594	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2346066	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	10	0	0	0	0
II	SABRE	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SANTO MAIOR	5	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344288	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	31	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	70	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638884	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	2631180	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	16	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2346894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SEGUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0

II	ANGELIM	GM	2703933	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	6	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2638925	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	24	0	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351040	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	0	0
II	CAPOERAS	GM	2346889	HOSPITAL MUNICIPAL QUIETRIA ALVES VELELA	15	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638951	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	32	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VICENTE	13	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE JOSY DUARTE	7	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	0	0
II	PALMERINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	0	0
II	SALCA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAGA	11	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	0	0
III	CARNAIBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSE DANTAS FILHO	10	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2638927	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703595	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500600	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	0	0





Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA. Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento:cd1a8f20-6d90-4b2b-8601-99fe660d649b

III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2633003	UNIDADE MISTA MARIA JESUINO DA SILVA	3	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0
III	CARNAUBERA DA PENHA	GM	4618044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2539114	UNIDADE MISTA DR. MANGEL NOVAES	2	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELVONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEONIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GM	9612842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2439441	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	7	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2539068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	30	0	0	0	0
III	IBIRIMIM	GM	2539392	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DAVILA	7	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0	0
III	JATOBA	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639103	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712019	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353295	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	2	0

III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA ILUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349674	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4
IV	GEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URRAS NOVAES	6	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	2
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0
IV	VERDEMANTE	GM	2763196	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	9	0	0	0	0
IV	CABROBO	GM	2639246	HOSPITAL DR. ARIVALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	17	0	0	0	10
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	3
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	042414	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIMASF	0	10	0	0	0
IV	PETROLINA	*GM	2430116	HOSPITAL NEUCARDIO	0	8	0	0	0
IV	PETROLINA	*GM	6588723	HOSPITAL MEMORIAL DO VALE	0	5	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2638173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAO	14	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LOCIO DA SILVA	8	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAINA	9	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702635	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0
IV	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0









VI	CUSTÓDIA	1690	950
VI	IBIRIM	1110	204
VI	INHAÍMA	954	0
VI	JATOBÁ	506	0
VI	MANARI	486	950
VI	PEDRA	1952	504
VI	PETROLÂNDIA	1674	0
VI	SERTÃOIA	1638	1392
VI	TACARATU	572	0
VI	TUPANATINGA	1182	0
VI	VENTUROSA	840	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	888	414
VII	CEIDRO	552	150
VII	MIRANDISA	486	350
VII	SALGUEIRO	2100	1002
VII	SERRITA	576	438
VII	TERRA NOVA	492	450
VII	VERDEJANTE	378	252
VIII	AFRÂNIO	852	504
VIII	CABROBÓ	1230	204
VIII	DORRENTES	009	234
VIII	LAGOA GRANDE	1230	300
IX	DIÓCESI	516	300
IX	PETROLINA	18504	4002
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1898	3000
IX	ARAQUARI	3250	2004
IX	BODOCÓ	1722	300
IX	EXU	1482	1926
IX	GRANITO	336	300
IX	IPUEBI	1314	204
IX	MORELANDIA	510	530
IX	DURICURI	3078	604
IX	PARNAMIRIM	990	0
IX	SANTA CRUZ	848	252
IX	SANTA FLORENTINA	542	0
IX	TRINDADE	1428	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1980	402
X	BREJINHO	348	402
X	CARUARUA	874	504
X	KUARIACY	492	1092
X	INGAZEIRA	174	204
X	ITAPETIM	576	504
X	GUAXABA	270	150
X	SANTA TEREZINHA	570	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1242	1284
X	SOLIDÃO	234	180
X	TABIRA	1908	1002
XI	TUPARETAMA	354	108
XI	BETÂNIA	324	640
XI	CALUMBI	240	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	72	204
XI	FLORES	676	672
XI	FLORESTA	1380	702
XI	ITACURUBA	18	150
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	582	1392
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTI	1518	682
XI	SERRA TALHADA	4614	1002
XI	TRUNFO	546	216
XII	ALIANÇA	1872	252
XII	CAMUTANGÁ	330	0
XII	CONDADO	1314	0
XII	FERREIROS	942	402
XII	GOIÂNIA	3270	870
XII	ITAMBÉ	1860	1290
XII	ITACUITINGA	506	504
XII	MACAPARANA	1200	0
XII	SÃO VICENTE FERREZ	528	204
XII	TIMBAUBA	2520	492
PE		485.888	111.318

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos de Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE em uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II. A Portaria nº 188, de 1 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 188, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.808, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI. A Portaria GM nº 2.681, de 16 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de informações epidemiológicas nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII. A Portaria MS nº 1.602, de 20 de julho de 2020, que autoriza o habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SBAG/COVID-19;

IX. Portaria MS 1.562, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da letalidade que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI. O Ofício nº 380/2020 - GAB/SS, SMS do Recife, de 20 de maio de 2020;

XII. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020;

XIII. Conferência pactuação dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco;

- Resolução do CIR - XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;
- Resolução do CIR - IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;
- Resolução do CIR - VI Geres nº 120, de 19 de outubro de 2021;
- Resolução do CIR - VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;
- Resolução do CIR - II Geres nº 19, de 16 de setembro de 2021;
- Resolução do CIR - V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;
- Resolução do CIR - IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;
- Resolução do CIR - I Geres nº 17, de 08 de junho de 2021;
- Resolução do CIR - III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;
- Resolução do CIR - XII Geres nº 181, de 25 de maio de 2021;
- Resolução do CIR - X Geres nº 326, de 18 de março de 2021;
- Resolução do CIR - VII Geres nº 123, de 20 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de prevenção, diagnóstico e regulação;

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento da COVID-19, sob gestão municipal estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuação em todas as Regiões de Saúde;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5507, publicada no DOE nº 207, páginas 11, 12, 13 e 14 de 20 de outubro de 2021.

Recife, 26 de novembro de 2021

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Presidente do Conselho Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSE EDSON DE SOUSA  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde COSEM3-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO INF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO INF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUÇUÉS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HURCC	15	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMB	8	10	20	10	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL GOREIRA PICANÇO - HGP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	805	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802781	HOSPITAL GETULIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2407427	HOSPITAL BARÃO DE LUISENA	5	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VICTÓRIA - RECIFE	20	0	25	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	120	0	0
I	RECIFE	GE	562	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0

Documento Assinado Digitalmente por DOMINGOS SAYIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Acesso em: https://www.tce.pe.gov.br/cpj/validarOcseam/Codigo-do-documento:cd1a8f20-6d90-4b20-860f-991e660d6490





		GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	0	0	2	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6526268	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNICIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE SÃO AGOSTINHO	GE	6550379	HOSPITAL DOM HELDER TAMARA	8	0	20	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	10	0	10	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712098	HOSPITAL JOÃO MUNILO E POLICLÍNICA DE VITÓRIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GO	7551664	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711605	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	7408810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERRAS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702993	HOSPITAL REGIONAL DOM MOIRA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639079	CS E MATERNICIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2148439	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA BRAGA	GE	2428365	HOSPITAL EMILIA CAMARA	8	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2358287	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALANI	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	BUAÍRE	GE	2552509	PROMATRE	10	0	5	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNICIDADE SANTA MARIA	31	0	60	5	5
TOTAL					486	76	656	15	51

ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATORIO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF. ADULTO A AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA A AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO A AMPLIAR
ABREJE LIMA	GM	6390064	HOSPITAL E MATERNICIDADE DE ABREJE LIMA	0	0	0	0	40	0	10
CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0	0
CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	6981923	HOSPITAL INFANTIL DR ADALTON C DE ALENCAR	0	0	0	1	0	0	0
DAMARAIRE	GM	6722950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	5	0	0	0	28	0	0
CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
CHÃ GRANDE	GM	2314408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
FERNANDO DE NODONHA	GM	2426589	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
IGARASSU	GM	2639342	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
IPÓJUCA	GM	105467	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPÓJUCA	16	0	0	0	0	0	0
JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	10	0	0	0	0
PAULISTA	GM	6707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA	12	0	10	0	0	0	0

I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HEMUT HOSPITAL PROVVISÓRIO DO RECIFE AMÁURY COITINHO	12	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLÍNICA E MATERNICIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	631	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLÍNICA E MATERNICIDADE PROFESSOR BARRIOS LIMA	10	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNICIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	8	0	0	2	0	0
I		GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0
I	ITAQUINGUA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	5	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2429794	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNICIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRBU	2	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0
I	DROBO	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2425164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LERIO	GM	2352087	POLICLÍNICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499651	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARRAHO	5	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2350279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0
I	AMARAÍ	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499675	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715290	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0
I	ESGADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356448	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356438	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNICIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	GM	4019930	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARO OMONA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711515	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711902	HOSPITAL MUNICIPAL PROF. CLÓVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNICIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cdt18f20-6d90-4b2b-860f-99fe660d49b





Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA

Table with columns for Municipality (Município), Type (Tipo), Number (Número), and various numerical indicators (likely representing budget allocations or specific data points for each facility).





III	INAIÁ	GM	2703065	HOSPITAL MUNICIPAL SANTARITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATÓIA	GM	2346261	HOSP. MUNICIPAL DE JATÓIA	8	2	0	0	0	0	0
II	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOAO RAULII	15	2	0	0	0	0	0
II	PEDRA	GM	2630196	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLÂNDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR.FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353286	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPINATIMA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
II	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELEM DE SÃO FRANCISCO	GM	2348574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2322751	UNIDADE MISTA JOSÉ LUIZ NOVAES	5	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
I	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349569	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEICAO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2530157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	167813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2630246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALEFCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGGA GRANDE	GM	2539211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2539203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9566723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BDA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAVÁ	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MORELANDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMBIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA PALMUNDA DE SA BARRIETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILDMENA	GM	9140032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILDMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	12	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1544	74	72	40	91	6	25

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
\* GM - GESTÃO DUPLA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Atto nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou as seguintes Portarias:

Nº 756 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ênfase para o órgão de origem, da servidora VÂNIA LUIZ PEREIRA DE SIQUEIRA, Enfermeira, matrícula nº 6123-5-PMO no Hospital Regional Dom Mourão/Garanhuns, no período de 25/01/2021 a 25/02/2021.

Nº 767 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 391, publicada no DOE de 20/10/2020, referente a remoção por motivo de saúde da servidora ANA CRISTIANE CAMILO DE BRITO, matrícula nº 196.576-0/SES, tendo em vista a mesma não ter se apresentado no Hospital, após a publicação da Portaria.

Nº 758 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 292, publicada no DOE de 23/10/2020, referente a remoção por motivo de saúde da servidora ANDREA SOUZA LOPES DE LEMOS, matrícula nº 91557-2/POR, tendo em vista a mesma não ter se apresentado no Hospital após a publicação da Portaria.

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO  
Secretaria Estadual de Saúde

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
230311725/02176-2/2018-1	ADELDE DE FATIMA ARAUJO XAVIER	2276232	180	2º	30.11.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
0005809-5-2020	AGUIDA BARBOSA DA ROCHA	2279675	30	2º	01.04.2020	HOSPITAL REG. DOM MOURAO PRAZERES
23001672/03172/2014-0	ALEXANDRE SAMO AVELINO DE SOUZA	1970952	30	1º	02.12.2021	HOSPITAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
2700041308/006757/2021-13	ANTONIO JOSE MARINHO JUNIOR	2308312	30	2º	02.11.2021	HOSPITAL REGIONAL WILSON FERREIRA FERREIRA - II GERES
230001206/03072/2021-81	ARLANE MARIA CANDIDO DA SILVA	1928945	30	2º	19.10.2021	HOSPITAL REGIONAL VALDEMO FERREIRA FERREIRA - II GERES
230011667/00027/2021-21	EDILEIDE MARIA DA HORA	2126191	90	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA REABILITACAO
230000947/00971/2021-78	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	1922602	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL PARADISO FERREIRA
904080769/00056/2021-86	ERVALDO FRANCISCO DA SILVA	1112015	180	2º	01.11.2021	LABORATORIO DE DIAGNOSTICO
260600064/01755/2020-25	ELIANE MARIA CHAGAS DA SILVA	1371207	180	2º	03.11.2020	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
230601123/00309/2021-41	ELIANE MARIA CHAGAS DA SILVA	1371207	30	1º	01.12.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
230600765/08275/2020-14	ELIANE MENDES GERMANO LUIS	2241819	180	2º	04.03.2020	INSTITUTO GOMES DE FREITAS SILVA
27001157/0819/2021-51	IVANE FERNANDES DA SILVA	1939743	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL REGIONAL WILSON FERREIRA FERREIRA - II GERES
230011286/00741/2021-59	JOAO CARLOS MARTINS SELVA CHAGAS	1931652	30	2º	04.11.2021	HOSPITAL REGIONAL WILSON FERREIRA FERREIRA - II GERES
230011411/00053/2021-56	JOAQUIM WELLINGTON LEITE ROCHA	1402145	180	3º	01.05.2021	HOSPITAL REG. INACONHA - VII
230011928/00753/2021-14	JOSE GOMES VILAR	2446577	30	1º	07.12.2021	HOSPITAL REGIONAL WILSON FERREIRA FERREIRA - II GERES
230011423/00405/2021-102	JOSEFA ROSLENE DE LIMA	1101146	30	2º	02.12.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
230011672/00316/2021-14	KARLA SIMONE DE BRITO SOUZA	2251655	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
230011672/00119/2021-14	MARCIA MARIA LEITE DE AZEVEDO	2322074	180	3º	02.05.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
230011423/00842/2021-17	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	1922682	30	2º	02.12.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
230200113/00129/2021-00	MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE	2270412	90	1º	01.04.2020	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
230300143/00370/2021-02	MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE	2270412	150	2º	30.06.2020	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
230300026/01055/2021-16	MARIA DO CARMO BUDAFINA PRIMEIRO	2272083	30	2º	01.12.2021	A DISPOSICAO
230611521/00090/2021-18	MARIA FELICIA BRUNO	2294129	30	2º	01.12.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
3803050017/0819/2021-16	MARIA JOACY DE MELO	1306294	30	2º	01.08.2021	A DISPOSICAO
230000773/00030/2021-31	MARLI PASTORA VIANA FERREIRA	2280205	90	2º	01.08.2021	HOSPITAL REG. DOM MOURAO PRAZERES
230611423/00039/2021-31	NADILMA MEDEIROS DUARTE	2461811	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
230611423/00397/2021-46	NADILMA MEDEIROS DUARTE	1926538	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA - II GERES
230300123/00338/2021-72	NADJA BARBOSA DE ASSIS MEDEIROS	2367006	30	2º	01.12.2021	LACEN
230600143/00157/2021-83	ROZIMERY RODRIGUES WANDERLEY	2313495	60	2º	01.12.2021	PAM PAULISTA
0096823-6/2019	SANDRA ANDREA COFURNHO DE ALMEIDA	2539489	30	1º	03.02.2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2303002206/01694/2021-40	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	60	1º	03.01.2020	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS / HC
2303000266/01693/2021-05	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	60	2º	04.03.2020	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS / HC

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SA VIANA TORRES, FIZ ABERTH GOMES DE FREITAS SILVA





Mikaelly Vasconcelos Granjeiro	Coordenadora de Atenção à Saúde -VII GERES
Andréa Coelho Neves	Planejamento -VIII GERES
Alice Mara Gonçalves de Mattos	Coordenadora de Regulação e Planejamento -VIII GERES
Graziella Gomes Nogueira	Coordenadora de Atenção à Saúde - IX GERES
Maria Izabel Vieira Bezerra Cavalcante	Coordenadora de Regulação e Planejamento - IX GERES
Rodrigo Bezerra Pires	Coordenador de Oncologia/Diretoria Geral de Atenção à Saúde - SES
Juliana Costa Cunha	Coordenadora de Gestão Estratégica e Participativa - SES
<b>REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	
Roberta Corbá de Araújo Amorim	Chefe de Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa – SEINSF/ SEMS/PE

Art. 2º - Estes Grupos Conduzem as seguintes atribuições:

§1º - Orientar os GC regionais (GCR) na execução das etapas do PRI de acordo com o disposto na Resolução CIB/PE nº 5513 de 08 de novembro de 2021, que trata das diretrizes e metodologia do PRI em PE.

§2º - Apoiar o processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Regiões de Saúde conforme disposto na Resolução nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 que trata das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§3º - Instrumentalizar os GCR na execução das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§4º - Apoiar o GCR nos estudos para qualificação do custo financeiro para o custeio das RAS e dos seus componentes.

§5º - Analisar o funcionamento dos Centros de Regulação e Sistemas de Informação e apresentar soluções aos problemas identificados.

§6º - Desenvolver estudos e análises para apoiar na elaboração do Plano Regional de Saúde e reorganização das Redes de Atenção à Saúde.

§7º - Elaborar proposta do Plano Macrorregional de saúde com Rede de Atenção à Saúde e Linhas de Cuidado para aprovação em CIR ampliado e enviar para o CT/CIB para apreciação e envio à CIB para homologação.

§8º - Apoiar a efetivação dos acordos pactuados em CIB e CIR na macrorregião de saúde, conforme Resolução CIT nº 73/2017.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelo GCM, estão descritas no quadro anexo.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5623, publicada no DOE nº 234, páginas 10 e 11 de 27 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de dezembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR MACRORREGIONAL**

ATIVIDADES	ORIENTAÇÕES	PRODUTO
1. Realizar reuniões com os GCR de sua macrorregião para alinhamento e atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1. Elaborar agenda de trabalho com o objetivo de estabelecer atividades de desenvolvimento do PRI na Região de Saúde.	Agenda de Trabalho elaborada.
2. Disponibilizar o caderno 1 - Alinhamento conceitual e metodológico do PRI e o instrutivo elaborado pela SES/PE para a construção dos Mapas de Saúde Regionais.	2.1. Trabalhar junto aos GCR o instrutivo para elaboração dos Mapas de Saúde Regionais.	Grupos condutores regionais atualizados quanto aos instrumentos disponibilizados.
	2.2. Apresentar e discutir o Caderno 1: Alinhamento Conceitual e Metodológico com os GCR.	
3. Analisar o Plano Diretor de Regionalização de Saúde - PE (2011) e verificar a necessidade quanto aos municípios componentes das regiões intermunicipais (desenho geográfico e administrativo).	3.1. Encaminhar ao GCC e a CT/CIB as alterações do desenho regional e macrorregional (para serem aprovadas em CIR, juntamente com a Resolução).	Plano Diretor de Regionalização de Saúde - PE (2011) atualizado.
	3.2. Disponibilizar e discutir a Resolução CIB/PE nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 aos GCR.	
4. Apoiar e coordenar a elaboração e a qualificação dos Mapas de Saúde Regionais que servirão de base ao Plano Macrorregional para apresentação e discussão em CIR Ampliado.	4.1. Mapa de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR.	Mapas de Saúde Regionais elaborados e aprovados em CIR.
	4.2. Encaminhar à Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.	
5. Elaborar os Mapas de Saúde Macrorregionais a partir de vários Mapas de Saúde Regionais aprovados em CIR.	5.1. Desenvolver análises, estudos e propostas com relação à atualização das RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equidade, resolutividade e sustentabilidade operacional.	Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados.
	5.2. Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR ampliado.	
	5.3. Compartilhar com o GCC os Mapas de Saúde Macrorregionais elaborados e aprovados em CIR.	
	5.4. Encaminhar à Secretaria da CIB as Resoluções CIR para serem homologadas em CIB.	
6. Iniciar o processo de discussão e aprovação das prioridades de saúde macrorregional e elaboração das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Plano Integrado Macrorregional de Saúde, a reorganização das RAS e linhas de cuidado, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rede materno-infância, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pessoa com Deficiência).	6.1. Encaminhar ao GCC o produto da discussão das prioridades de saúde definidas em CIR ampliado com emissão de Resolução por cada Região de Saúde que compõe a Macrorregião.	Prioridades de Saúde Macrorregionais definidas.

7. Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições do ordenador das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e Sistema de Regulação.	7.1. Apresentar e discutir com os GCR a metodologia do PlanificaSUS com vistas ao fortalecimento da APS integrada às ações de Vigilância em Saúde. 7.2. Desenvolver análises, estudos e propostas com relação à ampliação e qualificação das ações da Atenção Básica, de forma a exercer as atribuições do ordenador das RAS em articulação com a Vigilância em Saúde e sistema de regulação.	Ações para a qualificação da Atenção Básica definidas.
8. Analisar o funcionamento dos Centros de Regulação e Sistemas de Informação e apresentar soluções aos problemas identificados.	8.1. Encaminhar ao GCC o produto da discussão de problemas das Centrais de Regulação e Sistemas de Informação definidas em CIR ampliado.	Prioridades definidas.
9. Realizar levantamento dos valores financeiros disponíveis para o custeio da RAS.	9.1. Apoiar os GCR no levantamento dos custos financeiros para o funcionamento da RAS.	Custos financeiros definidos.
10. Propor parâmetros e indicadores macrorregionais a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde, necessários à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.	10.1. Realizar alinhamento com os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambulatoriais e hospitalar. 10.2. Submeter às CIR as definições dos serviços que serão criados de forma global.	Parâmetros e indicadores definidos.
	10.3. Submeter às CIR as definições do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar.	
11. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	11.1. Realizar em conjunto com o GCC alinhamento nos regimes de saúde para o uso do sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde. 11.2. Apoiar os GCR na elaboração da programação das ações de saúde.	Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde elaborada.
	12. Apoiar o GCR em parceria com o GCC, na elaboração dos Planos Regionais de Saúde e reorganização das RAS no desenvolvimento de análises, estudos e propostas.	12.1. O GCR enviar os Planos Regionais de Saúde com suas RAS e linhas de cuidados aprovadas em CIR para o Grupo Condutor Macrorregional analisar e elaborar o Plano Macrorregional de Saúde.
13. Elaborar e enviar às CIR Ampliadas para encaminhamento o Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS e suas respectivas RAS.	13.1. Apresentar e discutir em CIR ampliado com emissão de Resolução por cada Região de Saúde que compõe a Macrorregião o Plano Macrorregional e suas respectivas RAS aprovadas. 13.2. Encaminhar o Plano Macrorregional de Saúde e suas respectivas RAS para o GCC e a CT/CIB para apreciação e envio para homologação em CIB. 13.3. Após a homologação da CIB, os Planos Macrorregionais com RAS e linhas de cuidados serão enviados para avaliação e deliberação do CES.	Planos Macrorregionais de Saúde aprovados em CIR e homologados em CIB e pelo CES.
	14.1. Enviar a CT/CIB o instrumento para discussão e avaliação que enviará a CIB o instrumento para aprovação. 14.2. Apresentar aos GCR o instrumento de monitoramento do PRI aprovado em CIB.	Instrumento de Monitoramento do Planejamento Regional e Macrorregional Integrado.

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5629 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprovar o Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 355, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV. O texto de Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 46.898, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI. A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

VIII. A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX. Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes de COVID-19;

X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevado taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas com caráter de emergência política para estruturação da rede;

XI. O Ofício nº 508/2020 - GAB/BS, SMS do Recife, de 29 de maio de 2020;

XII. Ofício - GAB/SESAU nº 483/2020, SMS de Petrolina, de 11 de junho 2020

XIII. Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco;

Resolução do CIR - XI Gerês nº 231, de 16 de novembro de 2021;  
Resolução do CIR - IX Gerês nº 07, de 26 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR - VI Gerês nº 120, de 19 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR - VIII Gerês nº 381, de 07 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR - II Gerês nº19, de 16 de setembro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Assesse em: https://stc.ce.pe.gov.br/pep/validaDoc.seam  
Codigo do documento: cdl48f29-0d90-4b20-860f-9916604d499





Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 06 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;  
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;  
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 25 de maio de 2020.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pacificações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5526, publicada no DDE nº 224, páginas 18, 19, 20 e 21 de 27 de novembro de 2021.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Presidente da Comissão Intergestora Regional CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	DISPONÍVEL LEITO ENF. ADULTO	DISPONÍVEL LEITO ENF. PEDIÁTRICO	DISPONÍVEL LEITO UTI ADULTO	DISPONÍVEL LEITO UTI NEONATAL	DISPONÍVEL LEITO UTI PEDIÁTRICO
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	8	10	20	10	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICAÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETULIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	6	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - RECIFE	10	0	20	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	150	0	100	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344888	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA	8	0	20	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOÃO MURILO E POLICLÍNICA DE VITÓRIA	20	0	10	0	0
I	LIMCEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMCEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMCEIRO	GD	7351584	HOSPITAL DO VALE	0	0	10	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	7490610	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344264	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0

III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	4	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAN	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557508	PROMATRE	10	0	9	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	0	5
<b>TOTAL</b>					<b>452</b>	<b>76</b>	<b>595</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

**ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO A AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADALTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315185	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2426586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	10	0	0
I	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLÍNICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO RIBEIRO ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILEVA  
 Assente em: https://eictec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 94188120-6d90-4b2b-860f-991e660d649b  
 S18M1918NS18533181





I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ORCÓBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2426164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499875	HOSPITAL DISTRICTAL JALTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	10	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	ESCALDA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMEIRA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSE MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAUDE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638635	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSE CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CAMOIM DE SÃO FELIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5083619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2554845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERISSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433768	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SA VIEIRA DA COSTA TORRES, ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
 Asses em: https://receite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cdlasf20-6d00-4b2b-860f-99fe660d49b





II	SAIRE	GM	2838843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2838851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2838854	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	8	0	0	0	0	0	0
II	TACUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702001	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BCM CONSELHO	GM	2838025	HOSPITAL MONSIEHOR ALFREDO DAMASC	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2361048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2838924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITERIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638891	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2838959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2838975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2838987	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0

II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2839033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2838932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	0	1	0	0
II	SALOA	GM	2838940	HOSPITAL JOSINA GODDY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLÓTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2839297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2839300	UNIDADE MISTA MARIA JESUINO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2839319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENÉZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2839114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2839041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	1	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2839068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, ELIZABETH COMES DE FREITAS SILVA  
Acesse em: https://gce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.scam?codigo\_documento=cd1a8f20-6d90-4b20-860f-99fe660d649b





III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DAVILA	6	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBÁ	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLÂNDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	4	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERREZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSE ALVINTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URRAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349586	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2839157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO WASHINGTON DOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	ORCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0

IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERE	12	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1524	75	52	46	6	25	

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
\* GM - GESTÃO DUPLA

## RESOLUÇÃO CIBPE Nº. 9640 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Atualiza a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência na macrorregional I do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIBPE, em razão de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.569 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Portaria nº 3.395/GMMS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, os serviços deverão atender os critérios estabelecidos nesta portaria;

IV. A Resolução CIB nº 5023 de 29 de agosto de 2018, que atualiza os Componentes do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Pernambuco;

V. A Portaria nº 1.610/GMMS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;

VI. A Portaria nº 10/GMMS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes do modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VII. A Portaria de Consolidação nº 3/GMMS, de 26 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Portaria de Consolidação nº 6/GMMS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Atualizar a composição do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregionais I do Estado de Pernambuco, na representação Municipal e Estadual, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Grupo condutor da I - Macrorregional - (I, II, III e XII Regionais de Saúde)

NOME	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Érika Siqueira da Silva	Recife
Elis Pereira Falcão	Jaboatão dos Guararapes
Cynthia Maria Paronacio Poggi de Figueiredo	Cabo de Santo Agostinho
Marcos José Rodrigues Cesar de Albuquerque	Goiana
Erismarueltekehully Mota dos Santos	Limoeiro
Alexsandro Machado da Silva	Palmares
Bruno Lobo	Ondina
Cibéria Eugênia Dantas da Cunha	Camaragiba
Carlos Augusto Barcelo Campello Sampaio	Paulista
NOME	REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerência de Urgência e Emergência/OGA/SEAS
Gisella Fonseca de Carvalho	Diretor(a) Geral de Assistência Integral à Saúde/SEAS
Gabriela Linoires Petrola Bastos	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/SERS
Sandra Luzia Barbosa de Souza	Diretora-Geral de Promoção e Vigilância de Riscos e Danos à Saúde (DGP/VIDA/SEVS)
Inês Eugênia Ribeiro da Costa	Secretaria Executiva de Coordenação Geral/SECC
Alberio Luiz Alves de Lima	I Regional de Saúde/GERES/SECG

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES - ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA  
Asses em: https://cfe.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo\_documento=cd18120-6d90-4b20-8601-99f600d490